

PARA SABER DIREITO

# DIREITO LGBTI

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

**IVONE ZEGER**



*DIREITO LGBTI*

*Perguntas e respostas*

Copyright © 2016 by Ivone Zeger

Direitos desta edição reservados para Summus Editorial

Editora executiva: **Soraia Bini Cury**

Assistente editorial: **Michelle Neris**

Capa: **Alberto Mateus**

Projeto gráfico: **Acqua Estúdio Gráfico**

Diagramação: **Santana**

Impressão: **Sumago Gráfica Editorial**

### **Mescla Editorial**

Departamento editorial

Rua Itapicuru, 613 – 7º andar

05006-000 – São Paulo – SP

Fone: (11) 3872-3322

Fax: (11) 3872-7476

<http://www.mescla.com.br>

e-mail: [mescla@mescla.com.br](mailto:mescla@mescla.com.br)

Atendimento ao consumidor

Summus Editorial

Fone: (11) 3865-9890

Vendas por atacado

Fone: (11) 3873-8638

Fax: (11) 3872-7476

e-mail: [vendas@summus.com.br](mailto:vendas@summus.com.br)

Impresso no Brasil

# SUMÁRIO

<b>Prefácio – Cidadania para todos .....</b>	<b>17</b>
<b>Apresentação – Informação a toda prova .....</b>	<b>21</b>
<b>Introdução – Aos que ousam .....</b>	<b>23</b>
<b>1. União Civil: os direitos e deveres .....</b>	<b>25</b>
Será que é união civil? .....	26
União e casamento .....	27
Garantia da escritura .....	27
Colocando a vida em dia .....	28
Papéis da união civil .....	29
Três é demais .....	29
Liberdade ou lealdade? .....	30
Relação aberta .....	30
Trocando nomes .....	31
Oficializo ou não? .....	31
Dúvida cruel .....	32
Em casas separadas .....	32
Dá mas tira. Pode? .....	33
Parceria a toda prova .....	33
Namoro não é união estável .....	34
Reconhecimento da união estável .....	34

<b>2. O casamento homoafetivo</b> .....	36
Casar: eis a questão .....	37
Só falta casar! .....	37
Chegou a hora! .....	38
Casei, e agora? .....	39
Mamãe tem namorada .....	40
Conversão de união em casamento .....	41
Quem fica com o nome de quem .....	42
Dois noivos, duas noivas. E agora? .....	42
Casar sem sair de casa .....	42
O último desejo: casar-se .....	43
Com as bênçãos dos orixás .....	44
Casamento religioso não vale! .....	44
Com casamento não se brinca .....	45
Duas vezes casado .....	45
Adultério dá cadeia? .....	46
Abandonado no cartório .....	46
Quero casar meu filho! .....	47
• <b>Papéis e imprevistos</b> .....	48
A papelada .....	48
Dá pra ser rápido? .....	48
Um acaso, uma solução .....	49
• <b>Estrangeiros no Brasil, brasileiros no exterior</b> .....	50
Procuração ou comissão .....	50
Casar lá com lei daqui .....	50
Estou voltando .....	50
Voltamos e queremos ficar .....	52
Casamento e visto permanente .....	52
União estável e visto permanente .....	53
Fugindo da morte .....	53
Tanto lá quanto cá .....	53
Casamento à brasileira .....	54
Do Brasil ninguém me tira! .....	54

<b>3. A administração dos bens</b> .....	55
Um regime de bens, por favor! .....	57
Nada assinado, e daí? .....	58
Assinou sem ler .....	59
Se acabou, distrate .....	59
A sociedade de fato .....	60
Pensando o regime de bens .....	61
A lei afasta ameaças .....	61
Qual regime adotar? .....	62
Na união estável .....	63
Estou enriquecendo. E agora? .....	63
Uma lista de bens serve para quê? .....	64
Sub-rogação não dá direito à partilha .....	64
Noiva rica e folgada .....	66
Garantias de praxe .....	66
Sem escolha .....	67
Fora da obrigatoriedade .....	67
E se eu quiser mudar o regime? .....	68
Marido gastador .....	69
Regras matrimoniais: é possível mudá-las? .....	69
Comprei sozinho. Ele tem direito? .....	70
Comunhão quase parcial I .....	70
Comunhão quase parcial II .....	71
<b>4. Quando casar é impossível</b> .....	72
Só casa se os pais deixarem .....	72
Primeiro a partilha, depois o casamento .....	73
Filho do curador não pode casar .....	74
Viúva apressada .....	74
Noivo que passou antes pelo altar .....	75
Companheiro com esposa sumida. Que fazer? .....	75
Ex-marido desaparecido .....	76
Tem parente que é para sempre! .....	76
Meu tio, meu amor! .....	77
A filha da ex .....	79
Bigamia e nulidade do casamento .....	79
Polígamo de plantão .....	80

<b>5. Filhos: alegrias e responsabilidades</b> .....	81
Poder de educar .....	81
Extinção do poder .....	82
Ameaça maluca .....	82
Filhos e novo relacionamento .....	83
• <b>Adoção: quem pode?</b> .....	84
Familiares mal informados .....	84
Sou gay e quero adotar um filho! .....	84
Aumentando a prole .....	85
Tio pode, avó não .....	85
Por onde começar .....	86
Entrevistas com os adotantes .....	87
Expectativas dos pais .....	87
Demora demais. Por quê? .....	87
Adoção à brasileira .....	88
Acolhimento e afeto .....	88
Refletir antes de adotar .....	90
Pai ou padrinho? .....	90
Um bebê para duas mães .....	91
Ter dois pais é melhor que não ter nenhum .....	91
Gay, solteiro e pai! .....	91
Adoção de irmãos .....	92
Família reunida .....	92
Um pai que é mãe .....	93
• <b>Inseminação artificial</b> .....	93
Mãe biológica + mãe adotiva .....	93
Gravidez a três .....	94
Com a ajuda da irmã .....	94
• <b>Tempo para maternar</b> .....	95
Licença para ser pai .....	95
Duas licenças para dois bebês .....	95
• <b>Enfrentando o <i>bullying</i></b> .....	96
Não quero essa baixaria! .....	96
Todo cuidado é pouco .....	97
Leis para conscientização .....	97

Orientação aos mais jovens .....	98
O <i>cyberbullying</i> .....	99
Esboçando uma reação .....	100
• <b>As famílias multiparentais</b> .....	100
Afetividade em dobro .....	100
O meu nome no registro .....	101
Um pai natural .....	101
O milagre da multiplicação de filhos .....	102
<b>6. Deu certo, mas acabou</b> .....	104
Ele tem mulher e filhos. E agora? .....	105
Marido michê eu não quero. Posso anular? .....	106
O golpe do baú .....	106
Divórcio já! .....	107
Juiz ou tabelião? .....	108
Partilha no divórcio extrajudicial .....	108
Divórcio consensual e justo .....	109
Um filho, mas só dele .....	109
Por procuração .....	110
Vai de escritura na mão! .....	110
No lixo, na sarjeta ou na lareira: o contrato ainda vale .....	111
Quem fica com o apartamento? .....	111
Metade a quem de direito .....	111
Partilhando depois .....	112
Um carro para dois! .....	112
Para recomeçar a vida .....	113
Isonomia das leis .....	113
<b>7. O divórcio e os filhos</b> .....	115
Quarteto inseparável .....	116
Será que eu perco a guarda? .....	117
Guarda unilateral .....	118
Garantia de convívio .....	118
Não quero ficar longe da minha filha .....	119
Duas casas e sem pensão? .....	119
Um mês cá, um mês lá .....	119
Presunção de paternidade .....	120

A outra mãe .....	121
O direito dos avós .....	122
O direito da mãe socioafetiva .....	122
Visita supervisionada .....	123
Alienação parental: o que é? .....	124
Os sintomas da SAP .....	125
O direito às visitas: sempre .....	126
Pai saindo do armário .....	126
Como funciona a lei .....	127
Alienação às avessas .....	127
• <b>Pensão alimentícia, um direito da prole</b> .....	128
Calcule cada item .....	128
Mantendo o ritmo e o padrão de vida .....	128
Pensão para enteado, pode? .....	129
Faculdade: quem vai pagar? .....	129
<b>8. Herança: o direito dos casados</b> .....	131
Separado recebe herança? .....	132
Mãe que sabe o que quer .....	133
• <b>Casou aos 70: separação obrigatória de bens</b> .....	135
Cada uma com seus bens .....	135
Parente é serpente .....	136
Legado duplo .....	136
Imbróglio da tia .....	137
Sobrinhos espertos .....	138
• <b>Na comunhão parcial de bens</b> .....	140
Prove para herdar .....	140
Meação é herança? .....	140
Bens conquistados durante o casamento .....	142
• <b>Na separação de bens</b> .....	143
Irmão quer a herança .....	143
Cônjuge e os sogros – quem tem direito à herança? .....	143
• <b>Na comunhão universal</b> .....	144
Sem testamento, mas com herança .....	144
Reunindo bens .....	144
Sucessão o quê? .....	145

Testamento sem testador .....	145
Querem me tomar a casa! .....	146
Direito ao único imóvel .....	147
<b>• Interdição: quando e por quê? .....</b>	<b>148</b>
Interditando o pai .....	148
Um esbanjador .....	148
Mais dinheiro, mais vício .....	150
<b>9. União estável e herança .....</b>	<b>151</b>
Providências e provas .....	152
Dividindo com os sogros .....	153
Companheiro e enteadas .....	153
Quem dita a herança é a lei .....	154
Na desvantagem .....	155
Ele prometeu! .....	155
Doação questionada .....	156
Paraíso perdido .....	156
Tenho de devolver? .....	157
Partilhando o que era seu .....	157
Sozinhas no mundo .....	158
Bisavô também herda .....	159
Assegurando bens .....	159
Previdência e pensão .....	160
Casado com outra .....	160
Sem o apê .....	161
<b>10. A herança dos descendentes .....</b>	<b>162</b>
E para mim, nada? .....	163
Quero a casa do meu pai .....	163
O que sobra para mim? .....	164
Irmão adotivo .....	164
Morte simultânea dos pais .....	165
Sobrinho invisível .....	165
O filho preferido .....	166
As filhas herdaram .....	166
Enteado querido .....	167
Filhos ranzinzas .....	167

O companheiro e os filhos do casal .....	168
O namorado do meu pai .....	168
Preciso da herança agora! .....	169
Queremos partilhar em vida. Pode? .....	169
Só ganha herança se... .....	170
Dois pais, duas heranças? .....	170
Presente da madrinha .....	171
Filhos herdam pelos pais .....	171
No lugar da mãe .....	172
Sobrinho não representa .....	172
Um caso quase perdido .....	173
Guarda e direito previdenciário .....	173
• <b>Pai e mãe também herdam</b> .....	174
O direito dos ascendentes .....	174
Morte simultânea .....	174
Cláusulas de segurança .....	175
Morreu sem assinar o divórcio .....	175
Tio fica de fora .....	176
Quero testar para o meu cão .....	177
Deixando tudo para as crianças .....	177
<b>11. Inventário e partilhas</b> .....	178
Partilha? Inventário? Confundi! .....	179
O que é inventário? .....	179
Atraso na abertura do inventário .....	180
Oportunidade à vista! .....	180
O inventariante .....	181
Quando os herdeiros brigam .....	182
Gay na inventariança: qual é o problema? .....	183
Será que eu posso? .....	183
A sucessora .....	184
O espólio .....	184
Partilha extrajudicial .....	184
Facilitando a partilha .....	185
Autoridade notarial .....	186
Confusão à vista .....	187

<b>12. Testamentos e outras providências</b> .....	188
O testamenteiro .....	188
Respeitando a legítima .....	189
Meação, legítima e parte disponível .....	189
Testamento e união estável .....	190
Bens em condomínio .....	191
Um legado em suspense .....	191
Anuência para testar? .....	192
Deserdação: homossexualidade não é motivo .....	193
• <b>Testamento vital ou diretivas antecipadas de vontade e outras providências</b> .....	195
Quero morrer em casa! .....	195
Testamento vital .....	195
Eutanásia é proibida .....	196
Você decide .....	196
Uma é procuradora da outra .....	197
Doação de órgãos: quem autoriza? .....	197
<b>13. Uma longa jornada</b> .....	200
Famílias multifacetadas .....	201
O afeto que se encerra .....	201
E se a moda pega? .....	201
De onde veio isso? .....	202
Está na lei? .....	202
Sem discussão no Congresso .....	203
Resolução inédita .....	203
União o quê? .....	204
Quem perde com o casamento homoafetivo? .....	205
Apatia do Legislativo .....	205
Movimento e avanço .....	206
Para garantir o básico .....	206
Reforço às minorias .....	206
Luta por direitos iguais .....	207
A população LGBTI e o Direito de Família .....	208
Dois pesos, duas medidas .....	208
Para que casar? .....	209

Casar não é procriar .....	209
Mudando o conceito de “normalidade” .....	209
Quem não chora não mama .....	210
Socorro, união gay na família! .....	210
• <b>Casamento homoafetivo no mundo</b> .....	210
Casamento gay na América do Sul .....	210
Longa controvérsia nos Estados Unidos .....	211
Países que legalizaram o casamento homoafetivo .....	212
• <b>Liberdade religiosa e direitos para todos</b> .....	213
Estado laico? Acabo louco! .....	213
Ameaça anunciada? .....	213
Nem o papa pode julgar .....	214
Tudo junto, mas separado .....	214
<b>14. Universo LGBTI: prazer em conhecer</b> .....	215
Orgulho histórico .....	216
O estopim .....	216
Não é o que parece .....	216
Festa na Paulista .....	216
Direitos iguais .....	217
Manifestações legais .....	217
A dança das letras .....	218
• <b>Novos conceitos</b> .....	218
“Homoafetivo”: que palavra é essa? .....	218
Eros e afetos .....	220
Contagiosa é a felicidade .....	220
Hermafrodita: o mito .....	221
Sair do armário .....	222
Gente, sou gay! .....	224
• <b>Amor não tem cura</b> .....	224
Soube que é doença! .....	224
A “cura” gay .....	224
Crise existencial? .....	226
<b>15. O direito de ser o que se é</b> .....	227
Bebês .....	228
Direito a tratamento e cirurgia .....	228

Assistência digna .....	228
Pessoa transexual não é intersexual .....	229
E o nome do bebê? .....	229
Registro retificado .....	230
<b>• O que você precisa saber sobre a transexualidade .....</b>	<b>230</b>
Enteado sob suspeita .....	230
De repente, uma mulher! .....	231
Trans... o quê? .....	231
Liberdade de gênero .....	231
O sexo é um, o gênero é outro .....	232
Rodando a bolsinha .....	234
Ser ou não ser, eis a questão .....	234
Ele ou ela .....	235
Cidadania plena .....	235
De graça no SUS .....	236
<b>• Nome: direito de personalidade .....</b>	<b>237</b>
Um nome é um direito .....	237
Outro nome para o meu filho .....	237
Muda o sexo. E o nome? .....	238
Quem te viu, quem te vê .....	239
Só troca o nome se operar? .....	239
Outro nome, urgente! .....	240
Masculino ou feminino? .....	241
A discussão continua... .....	241
Nome social na escola .....	242
Eu queria me chamar... .....	242
Difícil até para ir ao banheiro! .....	243
<b>16. Mais informação, menos preconceito .....</b>	<b>245</b>
Lei Maria da Penha também para homossexuais .....	246
Sem discriminação na lei .....	247
A lei e a intimidade .....	247
Medo do medo que dá .....	248
Homofobia mata .....	248
Terra pouco gentil .....	249
Seres invisíveis .....	249

O ódio pode aumentar .....	249
Reação inesperada .....	250
Homofobia de Estado .....	251
Barbaridades mundo afora .....	251
Até quando a impunidade? .....	251
Cadê a ONU? .....	252
Os Princípios de Yogyakarta .....	253
Antes tarde do que nunca .....	253
De mãos dadas .....	254
Obscenidades à parte .....	255
Ameaça e agressão. Como fica? .....	255
Beijo na mão e expulsão .....	256
Será que sou homofóbico? .....	256
Sem lei federal .....	257
Uma lei magna para o crime de homofobia .....	259
• <b>Ações afirmativas no mundo do trabalho</b> .....	259
Perdeu a promoção, e agora? .....	259
Empresário preocupado .....	260
Preconceito no processo seletivo .....	260
Aeronautas e aviários dão o exemplo .....	261
Empresas aderem à diversidade .....	262
• <b>Princípios de Yogyakarta</b> .....	263
<b>Bibliografia</b> .....	269
Sites pesquisados .....	270

# PREFÁCIO

---

## Cidadania para todos

A dra. Ivone Zeger escreve com a clareza e o coração como poucos. A luta, já tão longa, pela igualdade de cidadania para todos encontra em Ivone um dos mais competentes advogados, que acima de tudo consegue perceber a demanda urgente de informação de um público cada vez mais exposto a todo tipo de situação, mas não necessariamente compreendido em seus direitos. Sua atuação em programas de TV e rádio, oportunidades nas quais ela entra em contato com todos os matizes de família atualmente existentes na sociedade, colabora para ampliar essa percepção. Assim, é possível a Ivone reconhecer as principais indagações do universo LGBTI, *traduzindo o juridiquês em respostas absolutamente compreensíveis*.

Neste novo livro, *Direito LGBTI – Perguntas e respostas*, Ivone esclarece questões, das mais simples às mais complexas, sobre o tema, ao mesmo tempo que nos apaixona pelos fundamentos do Direito. Trata dos direitos de homossexuais, da reconhecida nova família, de união estável, adoção, herança, direitos previdenciários e de saúde, separações, preconceitos. Capítulos que geram uma infinidade de debates, sentidos, dissensos.

É interessante o modo como ela aborda as questões: o problema é colocado e surgem as reações adversas, descritas com base em muitos casos concretos que ela recorda. Aí entra sua capacidade de estimular o pensar, o contraditório

rio firme, mas sem agressividade e com o emprego da lógica. Ela consegue, por meio de argumentos consistentes, fazer o leitor compreender o que é de direito a qualquer cidadão, independentemente de sua orientação sexual.

Com ponderações ora jurídicas, ora de bom senso, às vezes duras, mas sempre equilibradas e respeitosas, ela leva o leitor – até os mais relutantes – a tomar conhecimento do outro, respeitá-lo e, possivelmente, até a mudar de opinião.

Há 20 anos, apresentei e foi aprovado, nas Comissões da Câmara dos Deputados, projeto de parceria civil que, desde então, espera para ser votado pelo plenário. O projeto surpreendeu a sociedade brasileira, colocando à mesa de jantar a discussão de um assunto até então tabu para a maioria. Foi por meio de inúmeras reportagens, aguerridos debates e a inserção do tema em novelas que, cada vez mais, o tema produziu efeitos na visão da população e na diminuição do preconceito sobre o assunto. O Legislativo, entretanto, cada vez mais sob a influência de bancadas religiosas, não caminhou estes anos todos. Ao contrário, tenta impedir qualquer discussão ou legislação acerca do que já foi conquistado no Supremo Tribunal Federal (STF).

Provocado, em 2011, o STF reconheceu o direito aos casais homoafetivos de firmar união estável. Transcrevo algumas das frases proferidas, pois são históricas:

“Toda pessoa tem o direito de constituir família, independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero. [...] Com efeito, não pode um estado democrático de direito conviver com o estabelecimento de uma diferença entre pessoas e cidadãos com base em sua sexualidade. É inconstitucional excluir essas pessoas”, disse o ministro Celso de Mello.

“O reconhecimento, portanto, pelo tribunal, hoje, desses direitos, responde a um grupo de pessoas que durante longo tempo foram humilhadas, cujos direitos foram ignorados, cuja dignidade foi ofendida, cuja identidade foi denegada e cuja liberdade foi oprimida”, afirmou a ministra Ellen Gracie.

“Dignidade humana é a noção de que todos, sem exceção, têm direito a uma igual consideração”, disse o ministro Joaquim Barbosa.

“A ninguém é dado ignorar – ousar dizer – que estão surgindo outras formas de convivência familiar, fundadas no afeto, e nas quais se valoriza, de forma particular, a busca da felicidade, o bem-estar, o respeito e o desenvolvimento pessoal de seus integrantes”, observou o ministro Ricardo Lewandowski.

“Daremos a esse segmento de nobres brasileiros mais do que um projeto de vida, um projeto de felicidade”, afirmou o ministro Luiz Fux.

“Aqueles que fazem sua opção pela união homoafetiva não podem ser desiguais em sua cidadania. Ninguém pode ser de uma classe de cidadãos diferentes e inferiores porque fizeram a escolha afetiva e sexual diferente da maioria”, defendeu a ministra Cármen Lúcia.

“Não se pode dizer que os heteroafetivos perdem se os homoafetivos ganham. A sociedade também não perde”, ponderou o ministro Ayres Britto.

Para não deixar dúvidas a respeito do que pretendeu a Suprema Corte, o livro de Ivone, por todos os predicados mencionados, assume grande importância. Joga luz sobre os direitos que o Judiciário brasileiro há alguns anos vem reconhecendo em favor da minoria, além de dirimir dúvidas de um assunto ao qual a maioria dos interessados não tem acesso fácil.

Nessa longa jornada, aproveito para agradecer a cooperação e a coragem do hoje ministro do STF Luiz Edson Fachin, por suas contribuições à nossa primeira proposta – marco na luta por igualdade de direitos. E também rendo homenagens a todos os juízes que, a partir da dinâmica da sociedade, endossaram o direito de pessoas que antes se viam espoliadas do reconhecimento do seu afeto, da sua contribuição para a evolução patrimonial de um companheiro ou companheira. Aos que passaram, com o reconhecimento de uniões, a fazer valer o interesse de tantas crianças desejadas que puderam contar com um lar e pais dedicados.

Cara Ivone, parabéns pela sua trajetória profissional, obras, artigos, militância em favor do Direito e desta batalha que é de todos nós que acreditamos na cidadania plena, da qual você é um dos expoentes.

*Marta Suplicy*  
Senadora por São Paulo



# APRESENTAÇÃO

---

## Informação a toda prova

Ao longo da leitura deste livro, ficará bastante claro o fato de que leis que venham a salvaguardar direitos de minorias em nada interferem no direito de outros cidadãos. Essa concepção é importante. O termo “minorias” designa grupos de pessoas que, devido a aspectos econômicos, sociais, culturais, físicos ou religiosos, encontram-se à margem da sociedade. Entre outros aspectos, esse “estar à margem” significa não ter os mesmos direitos civis dos demais. É com base nesse viés, na ideia de que a falta de direitos assegurados é inconstitucional, que este livro foi concebido. Não por acaso, por diversas vezes, foi imprescindível invocar o artigo 5º da Constituição:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]

*Direito LGBTI – Perguntas e respostas* não tem quaisquer outros objetivos – sejam pessoais, ideológicos ou políticos – que não o de esclarecer quanto às leis que regem as relações, no âmbito do direito de família e nas regras de sucessão e herança. Os conceitos aqui emitidos não têm qualquer juízo de

valor; não são, absolutamente, baseados em opiniões pessoais, quase sempre restritas, sejam elas quais forem. Estão, sim, ancorados na Constituição Federal, no Código Civil de 2002, em decisões dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), dos desembargadores do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do que foi apascentado em jurisprudência, em audiências cujos casos foram posteriormente divulgados pela mídia, além de resoluções, como as do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Esta obra contém informações técnicas e objetivas, não se destinando a polêmicas de qualquer ordem.

*A autora*



# INTRODUÇÃO

---

## Aos que ousam

Preconceitos todos nós temos: eles são parte de qualquer cultura. Cada um que os flagra em si, e entende que estes foram forjados por meio de ideias que passam de geração em geração, quase sem questionamentos, entende a necessidade de reavaliar suas percepções em meio às mudanças do mundo. Em sociedades ditas civilizadas, os preconceitos deveriam ficar em casa; são eles, e não seres humanos nascidos para a liberdade, que devem estar em armários.

As injustiças históricas contra os grupos LGBTI se perfilam, e a resposta a elas, no âmbito do Direito de Família brasileiro, já traz efeitos salutares. É necessário que seja assim, pois verdadeiros mártires se apresentam na lembrança daqueles que acompanham a trajetória LGBTI pelo mundo, ao longo de décadas, séculos. O nome de Alan Turing (1912-1954), matemático e criptoanalista inglês, cuja vida foi retratada no filme *O jogo da imitação*, do cineasta norueguês Morten Tyldum, é umas dessas lembranças. As histórias da ciência da computação e da inteligência artificial seriam outras, ou talvez ainda estivessem em seus rudimentos, sem o trabalho de Turing. Também muito diferente seria o destino de milhares de pessoas na Segunda Guerra Mundial não fosse a atuação de Turing – que com os aliados decifrou mensagens navais com o auxílio da máquina Enigma.

Entretanto, para a lei britânica da época, Turing era um criminoso. Seu crime? Ser homossexual. Por isso, foi duramente humilhado e condenado a injeções hormonais que visavam à castração química. Ele morreu em 1954, envenenado por cianeto. A polícia atesta suicídio, mas amigos e biógrafos contestam essa afirmação e supõem um acidente ou intoxicação por causa das substâncias injetadas pelo tratamento obrigatório. Mas, afinal, por quanto tempo alguém é capaz de sobreviver tendo de lutar contra seus desejos mais humanos? Seu reconhecimento veio 59 anos depois de sua morte, em 2013, com o perdão da Coroa Britânica – a Prerrogativa Real de Compaixão. Reconhecimentos póstumos só têm valia quando impulsionam um futuro mais justo; parece que esse é o caso.

A Turing somam-se outros nomes famosos e muitos anônimos. São pessoas que enfrentam dramas muitas vezes sequer imaginados por quem tem a orientação sexual ajustada à heteronormatividade. E o primeiro passo para compreender o mundo contemporâneo talvez seja este: não existe uma “normalidade” que dite comportamentos estanques, que possa prever e impor como as pessoas devem experimentar seus desejos – tampouco prever como se sentem no próprio corpo, punindo o que conceituam como desajuste, quando o que basta, muitas vezes, é a autoaceitação.

O Direito de Família tem o compromisso de acompanhar a abertura da sociedade para o reconhecimento dos direitos civis de todos os homens e mulheres, seja qual for sua orientação sexual ou identidade de gênero. E foi pensando nesse compromisso que este livro foi escrito. Seu objetivo é o de municiar com respostas as pessoas que tenham dúvidas relativas a casamento, união estável, adoção, inseminação artificial, dissolução de união estável, divórcio, partilha de bens, herança – enfim, todos os temas pertencentes ao Direito de Família.

Há, ainda, uma enorme demanda de conhecimento das leis por quem se vê tolhido em situações cotidianas, por constrangimentos que podem ocorrer em uma entrevista de emprego, numa simples ida ao banheiro – como acontece com os transgêneros – ou ao passear pela rua e encontrar um grupo de homofóbicos. São inúmeros os casos nos quais a consciência de seus direitos se faz urgente e necessária.

A essas pessoas que dão chance ao afeto e querem constituir família; aos que, apesar dos preconceitos e julgamentos, dedicam-se aos seus companheiros e companheiras, aos seus filhos e filhas; aos que ousam acreditar na felicidade: é para esses leitores que esta publicação foi idealizada.



## UNIÃO CIVIL: OS DIREITOS E DEVERES

---

Foi uma sessão histórica. Por unanimidade, dez ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceram, no dia 5 de maio de 2011, a união homossexual como entidade familiar. A comemoração por parte dos casais homossexuais se confundiu com uma espécie de sensação de alívio. Afinal, há mais de duas décadas, precisamente em 1995, via-se a primeira luz no final de um túnel de séculos de exclusão: o projeto de lei (PL) n. 1.511, de autoria da senadora Marta Suplicy, à época deputada federal. O PL visava instituir a união civil entre pessoas do mesmo sexo. Diante desse tema, entretanto, o Congresso paralisou-se. Preconceito, discriminação, conservadorismo e muita falta de entendimento acerca da homossexualidade determinaram o eterno engavetamento desse projeto. E, de fato, ele permanece na gaveta. Afinal, um Congresso apático, de um lado, e a emergência da conquista de direitos civis das pessoas homossexuais, de outro, instigaram a manifestação do Supremo Tribunal Federal.

O que fez o STF agir, resultando nessa vitória sem precedentes dos grupos LGBTI, foi o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) n. 4277, proposta em 2008 pelo estado do Rio de Janeiro, que pedia que o Código Civil e o Estatuto dos Servidores Civis do Estado não fizessem discriminação entre casais heterossexuais e homossexuais quanto ao reconhecimento da união estável; e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 132, proposta em 2009 pela Procuradoria